



SOLICITAÇÃO DE CONTROLE DE LEGALIDADE



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



DESPACHO

DA: Setor de Licitação e Contratos
PARA: Procuradoria

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025
PREGÃO ELETÔNICO Nº 031/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento na forma parcelada de material permanente do tipo equipamentos de multimídia, objetivando ofertar todo apoio logístico necessário aos eventos, atividades pedagógicos e administrativas, bem como o registro e divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico no edital e seus anexos

A Agente de contratação/Pregoeira do setor de contratações do Município de Glória do Goitá/PE, designado através da Portaria em anexo, fazendo uso de suas atribuições legais, encaminha os autos do processo para esta Procuradoria, para fins de emissão de parecer quanto aos termos do **Edital e seus anexos**, presentes nos autos, manifestando-se, inclusive, quanto a modalidade escolhida, e juridicidade do pedido e todos os elementos que fazem parte do processo em comento.

Posteriormente, recebidos os autos com a devida consignação em parecer de aprovação do Edital alterado e anexos, elaborado pela Procuradoria, **DETERMINO:**

- I. Que sejam remetidos os autos para elaboração da versão definitiva do edital;
- II. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao servidor municipal designado para instauração da fase externa do presente processo com a necessária veiculação do aviso de retomada de licitação nos seguintes meios:
 - a) Diário Oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>);
 - b) Jornal Diário de Grande Circulação;
 - c) Em meio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>) e
 - d) Site Oficial do Município: www.gloriadogoita.pe.gov.br
- III. Imediatamente, após a realização da publicação, os autos deverão ser encaminhados ao servidor responsável pela alimentação do sistema SAGRES/LINCON, obedecendo os prazos fixados na Resolução TC nº 024/2016, oriunda da Corte de Contas deste estado, e no Portal da Transparência deste município.

Finalizados os procedimentos acima citados, os autos ficarão conclusos, aguardando o desenvolvimento da fase externa deste.

Glória do Goitá, 27 de agosto de 2025

Lucila Tarcisia do N. Santos
Lucila Tarcisia do Nascimento Santos
Agente de Contratação

Lucila Tarcisia do N. Santos
22/09/2025
Procur. Jur. de Glória do Goitá

